



# *Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste* *Estado de São Paulo*

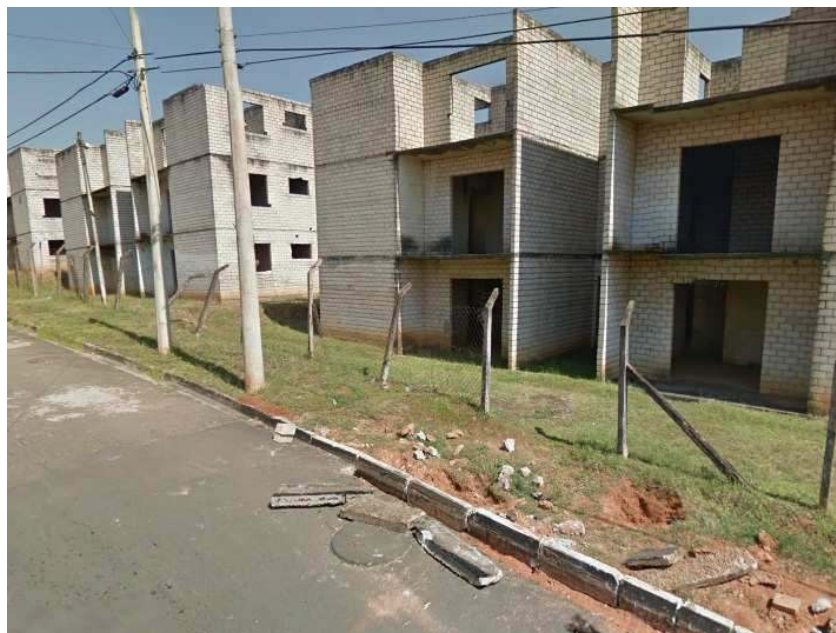
## **MOÇÃO Nº 76/12** **De Apelo**

“Manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para que seja estudada a possibilidade de resolver os problemas dos prédios abandonados no Parque Olaria”.

**Considerando-se** que, há muito tempo, no Parque Olaria, há vários prédios inacabados, que foram abandonados, entre as Ruas Dom Pedro I, Independência, Freire de Andrade e Padre Correia de Toledo;

**Considerando-se** que, o local não é cercado e por se tratar de uma obra inacabada, o interior dos prédios se tornou uma área escura, onde pessoas consomem drogas e praticam atos ilícitos (foto abaixo);

**Considerando-se** que, diante de toda essa situação, a população se sente insegura e pede que alguma providência seja tomada no local, e que as obras sejam concluídas;





*Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste*  
*Estado de São Paulo*

**(Fls. 2 da Moção de APELO n° 76/12)**

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para que seja estudada a possibilidade de resolver os problemas dos prédios abandonados no Parque Olaria”.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2012.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

-Vereador-